



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

EDITAL Nº 07, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

**SOLICITAÇÃO DA DISCIPLINA ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE ENFERMAGEM – BACHARELADO – PERÍODO 2017.2**

A Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe, Campus Aracaju, Prof.^a Dr.^a Liudmila Miyar Otero, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parecer nº 67 do CNE/CES de 11 de março de 2003, na Resolução CNE/CES nº 2/2007 de 18 de junho de 2007, Resolução nº 14/2015/CONEPE de 24 de abril de 2015, Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015 e Portaria 003/2016/DEN/CCBS/UFS de 20 de maio de 2006, estabelece as seguintes normas para o **Processo de Solicitação de integralização da disciplina ENFER0127 - Atividades Complementares para os alunos de Bacharelado em ENFERMAGEM da Universidade Federal de Sergipe, “Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior”, período 2017.2.**

1 – DOS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Objetivo geral:

Oferecer aos discentes a oportunidade de formação intelectual, por meio da flexibilização curricular.

Objetivos Específicos:

- I. Contribuir para a formação dos discentes do curso de Enfermagem ao permitir que eles desenvolvam atividades diversas de ensino, pesquisa e extensão, internas ou externas, ao curso de enfermagem e que não fazem parte do elenco das disciplinas;
- II. Contribuir na formação de profissionais com experiências abrangentes em seus currículos;
- III. Estimular o espírito independente oriundo da busca pela diversificação de atividades frequentadas pelos alunos que complementem sua formação social e profissional;
- IV. Incentivar o anseio por atividades enriquecedoras para o conhecimento profissional do discente;
- V. Fomentar oportunidades de otimização e efetivação das Atividades Complementares exigidas para a integralização dos créditos da graduação em Enfermagem.

2 – DA SOLICITAÇÃO

- I – A solicitação será realizada por meio de processo aberto no Serviço de Comunicação (SECOM) da UFS com preenchimento do formulário anexo a este edital, direcionado ao Departamento de Enfermagem. Esse processo terá caráter de fluxo contínuo, ou seja, poderá ser realizado a qualquer etapa da graduação, desde que integralizado o total de oito créditos. Especificamente quanto a este edital, referente ao período 2017.2, o **prazo para requerimento inicia-se em 31/10/2017 e tem como termo final o dia 28/03/2018;**
- II – Junto à solicitação, o aluno deverá apresentar o relatório conforme o anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015 e cópias dos certificados ou declarações, **que devem conter a carga horária correspondente;**
- III – O andamento do processo poderá ser acompanhado pelo aluno via SIPAC (www.sipac.ufs.br/public/jsp/processos/consulta);
- IV – Após a etapa supracitada, as solicitações serão encaminhadas a um membro do colegiado, que, por sua vez, avaliará e atribuirá nota, crédito e frequência (100%);
- V – Avaliada pelo colegiado, a solicitação deve ser encaminhada ao Departamento de Administração Acadêmica (DAA) para as devidas providências.

Aracaju (SE), 22 de setembro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Liudmila Miyar Otero
Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado
Universidade Federal de Sergipe
Portaria Nº 1741/2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ANEXO

**Formulário de solicitação de Atividades complementares
(ENFER0127)**

Eu _____
(nome completo e legível)

regularmente matriculado no curso Bacharelado em Enfermagem, matrícula n° _____ período _____, E-mail _____, telefone () _____, ciente do Regulamento das Atividades Complementares, solicito que seja realizada a avaliação e integralização da carga horária correspondente as Atividades Complementares por mim desenvolvidas durante o período da graduação em meu histórico escolar.

Apresento as cópias dos certificados e/ou declarações referentes às atividades complementares dispostas no anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015.

Caso seus certificados ultrapassem a carga de 180 horas, responda abaixo se deseja aproveitar 60 delas na disciplina optativa **ENFER0137**:

() **SIM** () **NÃO**

Atesto que as informações contidas neste formulário são verdadeiras.

Aracaju _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Aluno(a)